



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

PLANO DE ATIVIDADES E
ORÇAMENTO PARA 2025



23 77
pepac
Plano Estratégico de
Política Agrícola Comum



MAR
2030



PORTUGA
2030



Cofinanciado pela
União Europeia

Aprovado pela Direção em reunião de dia 17 de dezembro de

2024



Presidente - Câmara Municipal de Sintra



Vice-Presidente - Câmara Municipal de Mafra



Tesoureiro - Câmara Municipal de Loures



Secretário - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

Vogal - Associação Empresarial de Sintra

Olga

Olga

Vogal - Associação de Agricultores do Concelho de Mafra

David Sordinh.

Vogal - Centro Social e Paroquial de São João das Lampas

José Portante

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
SIGLAS E GLOSSÁRIO	5
RESUMO EXECUTIVO	8
MISSÃO, VISÃO, POLÍTICA E VALORES	9
ESTRUTURA ORGÂNICA	10
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025	11
1. INICIAR UM PROCESSO DE DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA E DE FINANCIAMENTO	13
2. CONCLUIR A EDL 2020 E INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS EDL 2023-2027	15
3. FINALIZAR OS PROJETOS EM CURSO	17
4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO	20
5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL	22
6. PROMOVER A IDENTIDADE LOCAL.....	25
ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2025	27
PARECER DO CONSELHO FISCAL	30

INTRODUÇÃO



O ano de 2025 será um marco especial na história da A2S, assinalando uma década de trabalho contínuo em prol do desenvolvimento sustentável e da valorização do território. Desde a sua fundação, em 2015, a Associação tem desempenhado um papel central no apoio a iniciativas que promovem o dinamismo económico, social e ambiental da região, refletindo o compromisso com o

desenvolvimento local e com as comunidades.

Ao longo destes 10 anos, foram apoiados mais de 260 projetos, mobilizando cerca de 9 milhões de euros de financiamento, não reembolsável, proveniente de fundos comunitários sob gestão da associação, através do DLBC/LEADER.

O setor agroalimentar, incluindo a comercialização, o turismo, o património e criação de emprego, foram algumas das principais áreas de atividade apoiadas.

Para assinalar esta importante efeméride, será realizada uma Gala Comemorativa, que celebrará o percurso da A2S. Este evento será uma oportunidade para distinguir projetos e personalidades que marcaram a diferença, reconhecendo o seu contributo para o sucesso e impacto do trabalho desenvolvido ao longo desta década.

Este marco também nos impele a olhar para o futuro e a enfrentar os desafios que se avizinham. Um dos mais prementes será a diversificação das fontes de financiamento. A dependência atual de fundos provenientes dos programas de apoio à agricultura e à pesca para o desenvolvimento local de base comunitária representa uma fragilidade. É essencial encontrar formas de financiar projetos necessários ao território que também contribuam para a solidez da Associação, enquanto motor de desenvolvimento.

Além disso, 2025 será o ano em que se espera a implementação dos primeiros projetos ao abrigo das estratégias de desenvolvimento local concebidas para as zonas rurais e costeiras da região saloia. Manter a Associação como um dos Grupos de Ação Local (GAL) com melhor desempenho a nível nacional será uma prioridade, consolidando o seu papel de referência.

Este Plano de Atividades para 2025 reflete a vontade de celebrar o passado, dar resposta aos desafios do presente e projetar um futuro mais sólido e sustentável para o território que servimos. Juntos, continuaremos a trabalhar para a construção de uma região dinâmica e com identidade.

SIGLAS E GLOSSÁRIO

ADL – Associações de Desenvolvimento Local

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias.

ATA – Associação de Turismo de Aldeia


CCDR-LVT, IP - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49% dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação;

EDL - Estratégia de desenvolvimento local - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

ELARD - European LEADER Association for Rural Development – Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é mais bem alcançado pela metodologia *bottom up*.



EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um coordenador, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL;

FAMENET - Rede de Acompanhamento, Avaliação e Apoio Local da Pesca e Aquicultura – Rede de acompanhamento, avaliação e comunicação da implementação do FEAMP e do FEAMPA. Dinamiza os Grupos de Ação Local responsáveis pelo instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas áreas de pesca e aquicultura para promover uma economia azul sustentável.

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas

FEAMPA - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.

Food Link - Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa

GAL – Grupo de Ação Local – Parceria formal ou informal, formada por representantes locais dos grupos de interesse públicos e privados representativos de um determinado território de intervenção responsável por implementar estratégias de desenvolvimento locais, aprovadas no âmbito das Intervenções Territoriais

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

MAR 2030 – Programa financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (o FEAMPA) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do

GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s).

OI – Organismo Intermédio

PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

Rácio de Pagamento (PAG/PR) – Valor pago sobre o programado

Rede Rural PAC - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural.

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

Taxa de Compromisso (AP/PR) – Valor aprovado sobre o valor programado.

Taxa de Execução (EX/PR) - Despesa validada sobre despesa programada.

Taxa de Pagamento (PAG/AP) – Valor pago sobre o montante aprovado.

Taxa de Realização (EX/AP) - Despesa validada sobre despesa aprovada.



RESUMO EXECUTIVO

A Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S) apresenta um plano abrangente para 2025, focado no desenvolvimento integrado dos territórios rurais e costeiros de Loures, Mafra, Sintra e Cascais. Este plano, alinhado com as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) aprovadas, visa responder aos desafios territoriais, promovendo a sustentabilidade e a coesão das comunidades.

Principais Objetivos:

1. **Diversificação de Receitas:** Expandir fontes de financiamento através de parcerias estratégicas, prestação de serviços técnicos e submissão de candidaturas a programas nacionais e europeus.
2. **Implementação das EDL 2023-2027:** Encerrar a EDL Rural 2020 e iniciar novas estratégias que priorizam o desenvolvimento sustentável e a inovação.
3. **Conclusão de projetos em curso:** Finalizar os projetos "Lugares do Vinho", "Sistemas Alimentares Locais", "Incomun" e "AML Alimenta" e Erasmus+.
4. **Capacitação de Agentes Locais:** Promover formações e ações de capacitação para equipas técnicas e atores do território.
5. **Redes, Comunicação e Animação Territorial:** Reforçar o envolvimento comunitário, promover a identidade regional e otimizar a comunicação digital e presencial.
6. **Valorização da Identidade Local:** Fomentar tradições, produtos endógenos e o património cultural, promovendo o turismo sustentável e a coesão social.

Recursos e Desafios:

O orçamento de 2025 é suportado por candidaturas às medidas DLBC rural (PDR2020 e PEPACC) e costeiro (MAR2030), permitindo cobrir despesas operacionais e investimentos previstos, como a renovação de equipamentos informáticos e a aquisição de uma viatura em regime de *renting*.

Os desafios incluem a gestão de projetos complexos, prazos apertados e a necessidade de maior celeridade na análise de pedidos de reembolso.

Impacto Esperado:

Com uma estratégia focada na inovação, participação das comunidades e valorização territorial, a A2S pretende fortalecer a economia local, promover a sustentabilidade ambiental e melhorar a qualidade de vida das comunidades da Região Saloia.

MISSÃO, VISÃO, POLÍTICA E VALORES

MISSÃO

Identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações com as comunidades para poder fazer face aos desafios e às necessidades dos respetivos territórios e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de apoios, no quadro da política DLBC, entre outras

VISÃO

Ser uma entidade de referência no desenvolvimento local liderado pelas comunidades, desenvolver atividades de qualidade centradas nas pessoas, nas comunidades e nos territórios através dos diferentes canais e contribuir para a existência de uma verdadeira abordagem territorial DLBC

POLÍTICA

A A2S compromete-se a cumprir todos os requisitos legais aplicáveis à sua atividade e os decorrentes do sistema de gestão, bem como, a planear, implementar, monitorizar, avaliar e melhorar continuamente a sua eficácia, de acordo com os seus valores.

PRINCÍPIOS

- **ABORDAGEM INTEGRADA** - Estratégia de Desenvolvimento Local de base multisetorial integrando todos os setores e atividades
- **BOTTOM UP** - Os atores locais (população, grupos de interesse económico e social, e instituições públicas e privadas representativas do território) assumem a liderança e participam na tomada de decisões no que respeita à estratégia e à seleção das prioridades a prosseguir no seu território
- **PARCERIA** - concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos e privados responsáveis por desenhar e implementar uma estratégia de desenvolvimento local, tomar decisões sobre a atribuição dos seus recursos financeiros e gerir esses mesmos recursos
- **TERRITÓRIO** - Território homogéneo e socialmente coerente, caracterizado por tradições comuns, identidade local, sentimento de pertença e com necessidades e expectativas comuns. Área-alvo para a aplicação da política em causa, com massa crítica suficiente em termos de recursos humanos, financeiros e económicos para identificar os principais desafios que afetam o desenvolvimento sustentável e para poder definir uma estratégia de desenvolvimento local viável
- **TRABALHO EM REDE** - Intercâmbio de resultados, experiências e saber-fazer entre GAL, administração regional, nacional ou europeia e todos os stakeholders relevantes
- **INOVAÇÃO** - Estímulo a abordagens novas e inovadoras para o desenvolvimento local. Essa inovação é incentivada ao serem atribuídas às parcerias amplas margens de liberdade e flexibilidade para a tomada de decisões acerca das ações que queiram apoiar
- **COOPERAÇÃO** - Estímulo para a parceria entre diferentes territórios, valorizando complementaridades e dando resposta a desafios e problemáticas comuns entre diferentes territórios ao nível regional, nacional, europeu ou mesmo em países terceiros

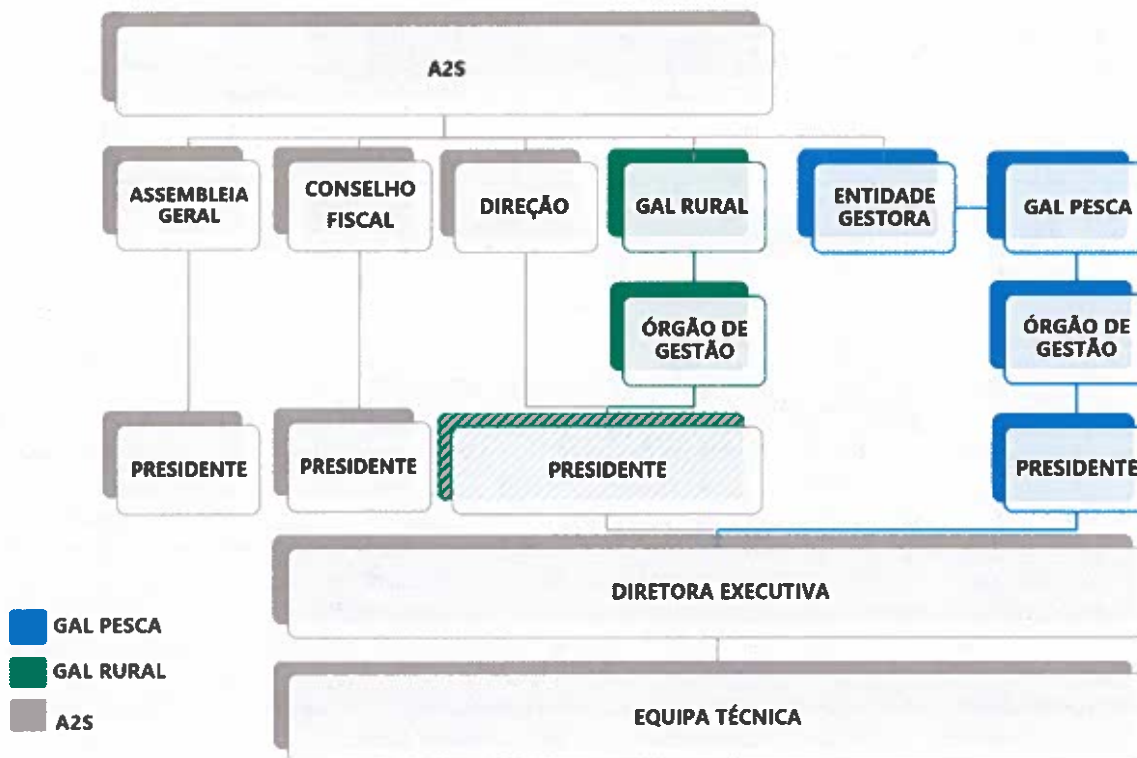
VALORES

- **FOCO NAS PESSOAS** - Ter por base as necessidades e preferências dos seus beneficiários, reduzindo a burocracia e os custos de contexto
- **PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA** - Deve ser promovida a participação na definição de políticas e deve ser disponibilizada toda a informação
- **COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO** - Deve ser promovida a coordenação, colaboração e cooperação aos vários níveis (internacional, nacional, regional e local) em torno de objetivos estratégicos
- **GESTÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS** - Deve ser promovida a reutilização de dados e uma cultura de decisão baseada na evidência dos dados, incluindo a avaliação de impacto de casos para decisões de investimento
- **APRENDIZAGEM CONTÍNUA** - Promover a partilha de experiências e boas práticas e a geração de novo conhecimento



ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna da A2S é a mesma desde o seu início, em 2014 e é a constante do diagrama abaixo.



Para o período de programação 2023-2027 a A2S mantém-se reconhecida enquanto GAL rural e foi nomeada entidade gestora do GAL costeiro.

Pela primeira vez desde 2017, a A2S reforçou a sua equipa técnica, tendo integrado o técnico superior Jorge Batista, que apresenta uma vasta experiência na implementação de EDL (rurais) e que já desempenha funções semelhantes desde o LEADER+ (2007).

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2025

A Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S) apresenta um plano de atividades, centrado no desenvolvimento integrado dos territórios rurais e costeiros de Loures, Mafra, Sintra e Cascais. O plano apresenta prioridades estratégicas, atividades-chave, cronogramas e os recursos necessários para a implementação eficaz das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) aprovadas e de outras iniciativas de interesse coletivo com vista ao desenvolvimento sustentável dos territórios e das respetivas comunidades rurais e costeiras.

A equipa técnica da A2S foi reforçada no final do ano 2024, contando agora com quatro técnicos e uma Diretora Executiva e tem como principais responsabilidades implementar as EDL e assegurar o pleno funcionamento dos GAL e da associação.


No ano de 2025, é necessário garantir que a A2S dispõe de recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento, sendo que este é assegurado totalmente pelas candidaturas apresentadas no âmbito das medidas Custos Operacionais e de Funcionamento e Animação dos GAL rural (PDR2020 e PEPACC) e costeiro (MAR2030).

As principais despesas são custos de pessoal, tendo essa rubrica sido reforçada no orçamento para 2025. As aquisições de bens e serviços para o regular funcionamento da associação são relativamente baixas, estando relacionadas, principalmente, com rendas das instalações, serviços de contabilidade, manutenção do *website* e plataforma de gestão, seguros, custos com deslocações e manutenção da viatura, economato e *merchandising*. Estão previstos dois investimentos principais, a renovação dos equipamentos informáticos e a aquisição de uma viatura em regime de aluguer operacional/*renting*.

Outras despesas são pontuais, ou integradas em projetos específicos com orçamento próprio.

De salientar que está prevista a possibilidade de a A2S se poder candidatar à medida Assistência Técnica do MAR2030, uma vez que está reconhecida enquanto Organismo Intermédio, o que à data não está ainda confirmado. A verificar-se, haverá um reforço de dotação financeira para o exercício das funções de OI (análise de candidaturas submetidas noutros GAL e análise de pedidos de pagamento), tarefas delegadas pela AG MAR 2030 e IFAP. Esta situação não se encontra refletida no PAO2025, dada a incerteza da mesma.

Pretende-se, ainda, assegurar o regular funcionamento dos restantes Órgãos Sociais da Associação e Órgãos de Gestão dos GAL. Do mesmo modo a A2S, enquanto



representante da FMT e da ATA, terá de garantir as representações e assegurar os custos associados às mesmas.

Objetivos Principais

1. Iniciar um processo de diversificação das fontes de receita e de financiamento para garantir a sustentabilidade financeira e operacional da associação;
2. Concluir a EDL rural 2020 e iniciar a implementação das novas EDL 2023-2027;
3. Finalizar os projetos em curso;
4. Implementar novos planos de capacitação e de formação para a ETL e para os agentes do território;
5. Redes, Comunicação e Animação Territorial;
6. Promover Identidade Regional.

Estratégia de monitorização e avaliação

Os indicadores serão monitorizados regularmente para garantir a execução das atividades dentro dos prazos estabelecidos e alcançar as metas.

A equipa técnica da A2S será responsável pela recolha de dados e pela elaboração de relatórios periódicos sobre o progresso dos indicadores de desempenho.

A utilização de sistemas de gestão de projetos, relatórios financeiros, plataformas de comunicação digital e formulários de feedback para garantir uma medição precisa.

Metodologia adotada

O presente plano apresenta de forma detalhada a descrição dos objetivos e das respetivas atividades a implementar para lhes dar cumprimento. Após a apresentação dos mesmos, segue-se um quadro ilustrativo dos indicadores de resultado e de realização propostos bem como as respetivas metas.

1. INICIAR UM PROCESSO DE DIVERSIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA E DE FINANCIAMENTO

No âmbito do seu objeto e na procura de diversificação da sua atividade e das fontes de receita e de financiamento, a A2S poderá apresentar candidaturas para o desenvolvimento de outros projetos próprios desenvolvidos isoladamente ou em parceria, no quadro dos programas financiadores disponíveis e mesmo na prestação de serviços técnicos e de consultadoria.

- Desenvolver parcerias estratégicas:
 - Identificar e contactar instituições bancárias para estabelecer protocolos de apoio ao microcrédito;
 - Organizar reuniões exploratórias com potenciais candidatos a projetos para apoio à elaboração de candidaturas.
- Elaborar propostas de financiamento com e para os atores do território:
 - Criar candidaturas para fundos fora do âmbito dos GAL, como programas europeus ou nacionais (ex.: Erasmus+, Horizonte Europa, Parcerias para a Coesão, Intereg; Urbact; Portugal Inovação Social, etc...).
- Prestar serviços técnicos:
 - Criar uma equipa dedicada à elaboração de candidaturas e consultoria para micro e pequenas empresas e projetos locais;
 - Prestar serviços técnicos da A2S junto de parceiros e municípios.
- Mobilizar apoios municipais e dos associados:
 - Estabelecer reuniões regulares com parceiros para alinhar objetivos, facilitar processos administrativos, organizar iniciativas conjuntas e identificar apoios específicos para ações específicas necessárias.

Handwritten signature and initials in blue and black ink.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Desenvolver parcerias estratégicas	Número de parcerias estabelecidas	≥ 1 parceria com instituições para o desenvolvimento de outros projetos (ex: microcrédito, consultoria agrícola, ...)	Dezembro 2025
Elaborar propostas de financiamento	Número de candidaturas submetidas	≥ 3 candidaturas em 2025	Dezembro 2025
Prestar serviços técnicos	Número de serviços técnicos prestados	≥ 2 serviços prestados	Dezembro 2025
Mobilizar apoios municipais	Número de reuniões com municípios	≥ 6 reuniões	Dezembro 2025

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Aumento da receita anual proveniente de quotas e novas fontes de financiamento	Medir o aumento da receita gerada	Aumento de 10% na receita em relação a 2024
Taxa de satisfação	Medir a satisfação dos serviços de prestados pela A2S.	≥ 80% de satisfação entre os beneficiários.



2. CONCLUIR A EDL 2020 E INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS EDL 2023-2027

A EDL rural integrada no PDR2020 será concluída durante o primeiro semestre de 2025 prevendo-se a conclusão da totalidade dos reembolsos até final de setembro. Para que tal ocorra com sucesso, terá de haver um empenho especial, tanto da equipa técnica como dos beneficiários, na conclusão dos projetos, na submissão e na análise dos pedidos de pagamento. Esta será uma das prioridades durante o presente ano. Haverá, ainda, a necessidade de efetuar a monitorização das operações já concluídas.

Com o início da implementação da EDL costeira em 2024, dar-se-á início à análise de pedidos de pagamento do MAR2030, no primeiro trimestre de 2025. Serão abertos avisos no âmbito do MAR2030, com o objetivo de atingir as metas estabelecidas na EDL2030 preconizada para as zonas costeiras.

Por outro lado, está previsto que, no primeiro trimestre de 2025, estejam reunidas as condições para iniciar a abertura avisos no âmbito EDL rural 2030/PEPAC. Desta forma, estima-se que o início da execução tenha lugar apenas no último trimestre.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Encerramento da EDL 2020:
 - Concluir a análise dos últimos pedidos de pagamento;
 - Monitorizar a perenidade das operações;
 - Avaliar os impactos das operações realizadas.
- Implementação das EDL 2023-2027:
 - Definir os critérios e preparar avisos para a apresentação de candidaturas de novos projetos;
 - Organizar sessões de esclarecimento para potenciais beneficiários;
 - Gestão operacional das novas EDL:
 - Apoiar a submissão de candidaturas e acompanhar a implementação inicial dos projetos;
 - Analisar os pedidos de reembolso e acompanhar a execução dos projetos selecionados;

- Monitorizar o cumprimento das metas estabelecidas pelas autoridades de gestão.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Encerramento da EDL 2020 (FEADER)	Percentagem de operações finalizadas	100% das operações concluídas até setembro	Setembro 2025
Preparação das novas EDL 2023-2027	Número de novos avisos de candidatura abertos	≥ 3 avisos de candidatura lançados	Dezembro 2025
Gestão e monitorização das EDL 2023-2027	Taxa de execução das candidaturas aprovadas	≥ 10% das candidaturas aprovadas	Dezembro 2025

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Taxa de execução da componente FEADER 2020	Valor pago / valor da EDL (FEADER)	≥ 115% de taxa de execução
Taxa de execução da componente MAR2030	Valor pago / valor da EDL (FEAMPA)	≥ 10% de taxa de execução
Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação global dos participantes



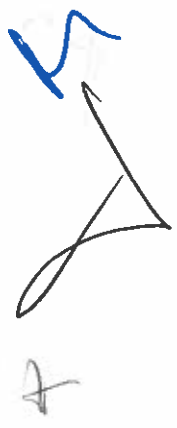
3. FINALIZAR OS PROJETOS EM CURSO

No âmbito da EDL rural 2020 incluem-se ainda os projetos de cooperação, promovidos dentro da abordagem LEADER e que têm como prazo de conclusão máximo 31 de março de 2025.

Assim, neste PAO está previsto o encerramento destes projetos, não sendo expectável a abertura de avisos para a apresentação de projetos de Cooperação no PEPACC, durante o ano de 2025.

- **PDR2020-10.3-FEADER-062054 - LUGARES DO VINHO**, com parceiros internacionais (brasileiros), com o objetivo de promover e potenciar o Enoturismo nas regiões parceiras, apostando na criação de produtos enoturísticos comercializáveis, e na capacitação dos recursos humanos. O projeto encontra-se praticamente concluído, ficando para concluir a atividade de Criação e Divulgação dos Pacotes Turísticos em 2025.
- **PDR2020-10.3-FEADER-064661 - SISTEMAS ALIMENTARES LOCAIS**, em parceria com mais 5 GAL de todo país, com o objetivo de criar sinergias e complementaridades territoriais que valorizem as cadeias de valor agroalimentar locais integrando a Produção, a Comercialização e a Alimentação Local, valorizando a sua diversidade e promovendo a diferenciação e a qualidade dos seus produtos locais. O projeto encontra-se praticamente concluído, estando ainda para finalizar algumas aquisições de serviços já contratadas e a realização de um seminário final a decorrer em Coimbra.
- **PDR2020-103-064862 – INCOMUN – Inovação e conhecimento no mundo rural** – em parceria com outros GAL pretende testar formas de transferência de conhecimento para os territórios rurais, atendendo às suas especificidades. O projeto encontra-se em fase de conclusão, estando ainda para finalizar as aquisições de serviços já contratadas e a realização da atividade “Diagnóstico Territorial”, despesa própria da A2S, e que será alterada para a elaboração de um Manual Técnico sobre a Maçã Reineta de Fontanelas.

Existem duas principais dificuldades na execução das operações de cooperação e que são a Contratação Pública e a demora na análise dos pedidos de reembolso. As operações envolvem, regra geral, diversos GAL (entidades adjudicantes) e valores elevados de despesas comuns, o que gera a necessidade de lançar procedimentos complexos de CCP, através de agrupamentos de entidades adjudicantes. A complexidade dos procedimentos tem efeitos negativos na operacionalização das atividades, bem como na correta e célere contratação de serviços.



Por outro lado, as entidades analistas não têm sido céleres na análise dos pedidos de reembolso, o que condiciona a tesouraria da associação, visto que os reembolsos são posteriores à liquidação da despesa.

Para além dos projetos de cooperação do PDR2020, a A2S é também entidade líder do projeto "AML Alimentar", apoiado no âmbito da Rede Rural Nacional, e que foi aprovado no final de 2022. Este projeto desenvolvido à escala da Área Metropolitana de Lisboa tem ainda como parceiros a AML, a CCDR-LVT e a ADREPES. Entre os principais objetivos do projeto salienta-se a promoção da alimentação saudável, da dieta mediterrânica e o combate ao desperdício alimentar. Este projeto tem previsão de conclusão em março de 2025.

Em 2024, foi desenvolvido um projeto ERASMUS+ para a educação de adultos e mobilidades de aprendentes e *staff*. Para além da realização de mobilidades de pessoal para *jobshadowing* e para a participação em atividades de aprendizagem, foi possível organizar uma mobilidade de um grupo de aprendentes à Estónia, em que alguns artesãos do território tiveram a possibilidade de visitar e de participar em *workshops* de aprendizagem na Feira de S. Martinho. Do mesmo modo, foi possível enviar um grupo alargado de aprendentes de diversas áreas para uma ação de capacitação na Galiza. Nesta missão, um grupo diversificado de aprendentes adultos puderam conhecer GALs e GALPs espanhóis, e conhecer o seu modo de funcionamento e os projetos por eles apoiados. O projeto será concluído no início de 2025, com a apresentação do Relatório Final.

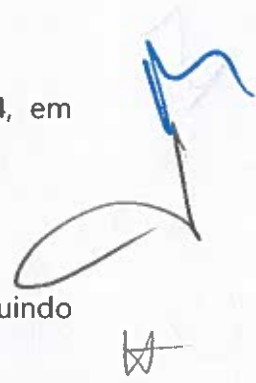
Foi, ainda, aprovado outro projeto ERASMUS+ a implementar durante o ano de 2025, nos mesmos moldes do anterior.

Ainda em 2025 prevê-se iniciar um processo de conceção de novos projetos de cooperação a apresentar no futuro.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Encerramento administrativo e financeiro:
 - Submeter relatórios finais e pedidos de reembolso para os projetos "Lugares do Vinho", "Sistemas Alimentares Locais", "Incomum" e "AML Alimentar".
- Disseminação de resultados:
 - Promover eventos locais ou regionais para apresentar os resultados dos projetos aos *stakeholders*;
 - Publicar relatórios e manuais técnicos relacionados com os projetos (ex.: manual técnico sobre a Maçã Reineta de Fontanelas).

- Conclusão e implementação dos projetos aprovados em 2023 e 2024, em particular o projeto Erasmus+ - Mobilidade;
- Planeamento de novos projetos:
 - Desenvolver ideias para projetos de cooperação futura, incluindo parcerias locais e internacionais.



ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Encerramento administrativo e financeiro	Percentagem de relatórios e pedidos de reembolso	100% dos relatórios e reembolsos submetidos	Junho 2025
Disseminação de resultados	Número de eventos ou publicações realizadas	≥ 3 eventos de divulgação de resultados	Março 2025
Preparação de novos projetos de cooperação	Número de novos projetos de cooperação idealizados	≥ 1 novos projetos planeados	Dezembro 2025
Impacto dos projetos de cooperação	Nº de produtos criados no âmbito de projetos de cooperação	≥ 5 produtos criados	Março 2025

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Percentagem de projetos de cooperação finalizados	Percentagem de projetos concluídos e reportados com sucesso.	100% dos projetos de cooperação finalizados até junho de 2025.
Taxa de execução dos projetos de cooperação	Valor pago / valor da EDL	≥ 85% de taxa de execução
Satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela A2S	Medir o nível de satisfação dos participantes	≥ 90% de satisfação global dos participantes
Visibilidade e alcance dos resultados dos projetos	Número de pessoas alcançadas com as atividades de divulgação dos resultados dos projetos.	≥ 100 participantes em eventos de divulgação.

4. IMPLEMENTAR NOVOS PLANOS DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO PARA A ETL E OS AGENTES DO TERRITÓRIO

A equipa técnica da A2S continuará a participar em todas as ações de formação, capacitação ou de esclarecimentos promovidas pelas entidades nacionais e estrangeiras, tais como as Autoridades de Gestão, IFAP, Federação Minha Terra, a Rede Nacional PAC, a Rede Rural Europeia, a FAMENET ou a ELARD. Pretende-se, assim, garantir o máximo rigor na aplicação da regulamentação emanada pelas AGs dos fundos financiadores e respetivos organismos pagadores.

Do mesmo modo e sempre que se revele adequado para a atividade da A2S ou dos GAL, os membros da equipa técnica ou dos órgãos de gestão dos GAL rural e costeiro participarão em seminários, colóquios, conferências ou eventos promovidos por outras entidades.

De forma a potenciar o cumprimento dos objetivos das EDL poderá igualmente ser promovida a participação dos atores locais, associados ou membros das parcerias em ações de capacitação e formação externas consideradas pertinentes, no desempenho das suas funções.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Capacitação da ETL:
 - Participar em formações promovidas por entidades como IFAP, AG do PEPACC e MAR2030, Federação Minha Terra, Redes Rurais, ELARD e FAMENET;
 - Organizar e participar em ações de capacitação e de formação para os membros da ETL.
- Formação para agentes locais:
 - Realizar iniciativas e sessões de capacitação em áreas temáticas prioritárias (ex.: elaboração de candidaturas, alimentação, património e identidade, recursos endógenos, ...).
 - Elaborar e disponibilizar materiais digitais, como guias.
- Avaliação contínua:
 - Implementar mecanismos para recolher *feedback* e medir o impacto das formações realizadas.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Capacitação da equipa técnica (ETL)	Percentagem de membros da ETL em ações de capacitação	100% da ETL participa em capacitação	Dezembro 2025
Capacitação para agentes locais	Número de ações realizadas para agentes locais	≥ 5 ações de capacitação	Dezembro 2025

[Handwritten signature and initials]

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Taxa de aplicação do conhecimento adquirido	Medir o quanto o conhecimento adquirido nas ações é aplicado no contexto laboral	≥ 80% reportam melhorias nas suas práticas laborais aplicando o conteúdo das ações ou promovendo novas iniciativas
Número de novos agentes locais capacitados	Contabilizar o número de agentes locais que participaram em ações de capacitação.	≥ 30 novos agentes capacitados.
Avaliação de impacto das ações de capacitação	Medir os efeitos das capacitações na melhoria da performance dos beneficiários ou na implementação de projetos.	≥ 75% dos participantes reportam melhorias nas suas práticas laborais ou na execução de projetos.
Avaliação de impacto das ações	Taxa de satisfação dos participantes	≥ 85% de satisfação com as ações





5. REDES, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

"A Animação Territorial faz-se com as pessoas e grupos, num território específico que determina as problemáticas e as soluções para os problemas, através de uma reflexão teórica e de uma resposta cooperativa, que se materializa na tentativa de resolução efetiva e contínua das questões que, a cada instante, afetam as populações e territórios, mantendo identidades territoriais, individuais e de grupo." (Gabinete de Gestão EQUAL; ANIMAÇÃO TERRITORIAL Caminhos para a Inovação Social)

Partindo da conceção de animação territorial supramencionada, a A2S procurará envolver os seus associados e as comunidades locais na implementação de Estratégias de Desenvolvimento Local que, dentro das limitações determinadas pelos fundos financiadores, bem como pelas estratégias nacionais e regionais, possam prosseguir os objetivos e atividades adequadas às necessidades identificadas no território.

Para que o envolvimento da parceria seja efetivo serão realizadas reuniões regulares de parceria e todos os membros serão convidados a participar nas ações de divulgação das EDLs.

Paralelamente, continuarão a ser envidados esforços para o reforço da massa associativa da A2S, através da adesão de mais associados, contribuindo para um aumento da representatividade da associação, em particular em área sub-representadas como a juventude ou as migrações.

No âmbito das EDL rural e costeira para o período 2014-2020, haverá um maior empenho na fase de encerramento das operações e na monitorização pós-projeto.

No âmbito das EDL mais recentes, especialmente a costeira, será dado maior enfoque à divulgação e correta elaboração das candidaturas, assegurando a qualidade das operações a apoiar.

Pretende-se continuar a garantir a disponibilização regular e permanente de informação aos promotores através da atualização sistemática do *site* da A2S, do envio de *newsletters* e das informações nas redes sociais da A2S.

Serão igualmente promovidas as reuniões de monitorização bilaterais, os atendimentos presenciais, telefónicos e por videoconferência e a prestação de esclarecimentos aos beneficiários e potenciais promotores.

Sempre que relevante e oportuno, a A2S participará em diferentes tipos de iniciativas promovidas por outras entidades dentro ou fora do território de intervenção.

A A2S continuará a apoiar os beneficiários e os potenciais beneficiários na apresentação e execução das suas operações, através de contacto telefónico, email ou em reuniões presenciais. Poderá, ainda, realizar visitas *ex-ante*, em fase de análise de candidaturas, caso tal se revele necessário.

Os principais meios de comunicação para a implementação das EDL são o *website*, a *newsletter* e ainda as redes sociais, onde são divulgadas informações relevantes sobre a gestão dos projetos.

Em 2025, a A2S continuará a participar ativamente nas redes, fóruns e plataformas em que está envolvida e poderá integrar outras se tal vier a ser considerado oportuno. Destaca-se a participação nas atividades da Direção da Federação Minha Terra, da Direção da ATA – Associação de Turismo de Aldeia, das Redes Rurais Nacional e Europeia, da FAMENET, da ELARD e da plataforma de GAL Pesca.

A A2S continuará, também, firmemente empenhada na participação em Grupos de Trabalho que se debruçam sobre temáticas consideradas pertinentes, destacando-se aqueles que têm como missão a operacionalização plena do instrumento DLBC e em temáticas relevantes para a implementação das EDL, nomeadamente a Rede Foodlink.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Comunicação digital:
 - Criar conteúdo regular para redes sociais (Facebook, Instagram) e newsletters mensais;
 - Atualizar o website com informações sobre EDLs, candidaturas abertas e resultados dos projetos.
- Organização e participação em iniciativas e eventos:
 - Organizar pelo menos 5 eventos, incluindo feiras, conferências e sessões de divulgação;
 - Promover a Gala comemorativa dos 10 anos da A2S.
- Envolvimento dos beneficiários:
 - Realizar reuniões bilaterais com beneficiários para apoiar a execução de projetos;
 - Disponibilizar atendimento presencial e por videoconferência para esclarecimentos.

Handwritten blue scribbles and a signature.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Criação de conteúdo digital (redes sociais, newsletters)	Número de posts nas redes sociais e envio de <i>newsletters</i>	≥ 52 posts nas redes sociais e 12 newsletters	Dezembro 2025
Organização de eventos e ações de divulgação	Número de eventos realizados	≥ 5 eventos realizados (feiras, seminários, etc.)	Dezembro 2025
Atendimento aos beneficiários	Número de atendimentos realizados	≥ 50 atendimentos (presenciais, por videoconferência)	Dezembro 2025

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Aumento da visibilidade online da A2S	Medir o aumento no número de visualizações e de seguidores das redes sociais	≥ 24 500 visualizações do website 2100 seguidores no Facebook 1000 seguidores no Instagram



6. PROMOVER A IDENTIDADE LOCAL

Promover a identidade local propicia a criação de uma base sólida de valorização dos recursos endógenos, fortalecimento da coesão social e fomento de uma economia local sustentável. Ao envolver as comunidades na preservação e promoção da sua própria história, cultura e património, a A2S reforça a sua missão de contribuir para o desenvolvimento integral e sustentável da Região Saloia, alinhando-se com as necessidades e aspirações das suas populações.

Pretende-se revitalizar tradições e património imaterial, como festas populares, música tradicional, saberes ancestrais e produtos locais; incentivar a economia circular e a sustentabilidade através da valorização de produtos locais e práticas agrícolas sustentáveis e proteger e promover o património natural e cultural da região, tornando-o um ativo valioso que é partilhado e apreciado tanto pelos residentes quanto pelos visitantes.

A promoção da identidade local tem impactos diretos na valorização dos produtos e serviços locais, como o vinho, o turismo rural, a gastronomia e o artesanato. A médio e longo prazo, espera-se que a promoção da identidade local:

- Aumente a procura por produtos locais e fortaleça a economia local;
- Contribua para a coesão social, melhorando a relação entre os diferentes atores do território e incentivando o seu envolvimento em projetos comunitários;
- Melhore a imagem pública e a visibilidade da região, atraindo mais visitantes e investimentos para a área, e fortalecendo a marca territorial;
- Crie um ciclo virtuoso, onde o fortalecimento da identidade local contribui para o sucesso de outras iniciativas, como o turismo sustentável, a educação patrimonial e a preservação ambiental.

As principais atividades a desenvolver neste âmbito serão:

- Valorização cultural e patrimonial:
 - Desenvolver iniciativas que promovam tradições locais e produtos endógenos (ex.: roteiros gastronómicos, sessões de aprendizagem para adultos, exposições temáticas).
- Materiais de divulgação:
 - Produzir brochuras, vídeos e publicações *online* que destaquem a identidade local;
 - Criar campanhas de marketing digital focadas em atrair turistas e investidores para a região.

- Envolvimento comunitário:
 - Incentivar a participação de atores locais em eventos culturais e económicos;
 - Criar prémios ou concursos para projetos inovadores que valorizem a identidade local.

Com base nas prioridades e atividades descritas considera-se que deverão ser tidos em conta os seguintes indicadores-chave de realização, dado que os mesmos ajudarão a medir o progresso e o impacto dos objetivos.

ATIVIDADE	INDICADOR DE REALIZAÇÃO	META	PRAZO
Valorização cultural e patrimonial	Número de iniciativas culturais realizadas	≥ 1 iniciativa (roteiros gastronómicos, exposições, etc.)	Dezembro 2025
Produção de materiais de divulgação	Número de materiais promocionais criados	≥ 2 materiais (brochuras, vídeos, etc.)	Dezembro 2025
Envolvimento da comunidade em eventos organizados	Nº de participantes	≥ 300 participantes	Dezembro 2025

INDICADOR DE RESULTADO	DESCRIÇÃO	META
Taxa de satisfação da comunidade com as iniciativas	Medir o grau de satisfação da comunidade local com as ações e projetos de promoção da identidade.	≥ 85% de satisfação da comunidade com as ações de identidade local.



ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2025


O presente Orçamento foi elaborado tendo em conta que as receitas da A2S provêm:

- a. das quotizações anuais dos associados;
- b. do reconhecimento dos GAL rural e pescas e aprovação das respetivas EDL para o período 2020-2027;
- c. da conclusão dos projetos desenvolvidos no âmbito do PDR2020 – Funcionamento do GAL, Projetos de Cooperação e RRN;
- d. dos contratos relativos a projetos aprovados e em execução (ex: ERAMUS +);
- e. das eventuais candidaturas que venham a ser aprovadas e que se venham a consubstanciar em contratos;
- f. da prestação de serviços a terceiros;


No que diz respeito às quotizações importa salientar que, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 31 de março de 2022, o valor das quotas foi fixado em 5 000 EUR para os municípios, 1 200 EUR para os institucionais públicos e 50 EUR para os associados privados. Salienta-se, contudo, que a realização deste tipo de receita depende do pagamento efetivo da quota por parte dos associados.

Considerou-se ainda um valor associado a serviços a prestar, no valor de 10% das quotas, conforme meta estabelecida nos indicadores.

RECEITAS		DESPESAS	
Quotas Associados	19.100,00€	Gastos com Pessoal (5RH)	222.008,14 €
		Gastos gerais	61.059,23€
Serviços prestados	3.800,00€	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	35.153,50 €
		Cooperação – SAL	11.436,00€
PDR 2020	82.497,51€	Cooperação - Incomum	27.871,75€
PEPACC	149.995,48€	Cooperação – Lugares do Vinho	16.404,89€
MAR 2030	50.841,38€	RRN – AML Alimenta	73.516,19€
Cooperação – SAL	15.486,55€	Erasmus+ (2024)	24.450,00€
Cooperação - Incomum	22.824,68€		
Cooperação - Lugares	14.126,61€		
RRN – AML Alimenta	102.503,49€		
Erasmus + (2023)	5.834,00€		
Erasmus + (2024)	4.890,00€		
TOTAL DE RECEITAS	471.899,70€	TOTAL DE DESPESAS	471.899,70€



No que diz respeito aos subsídios, os três primeiros correspondem ao reembolso previsto relacionado com Recursos Humanos para o ano de 2025, aos quais acresce uma taxa de 40% sobre esse valor para custos gerais de funcionamento. O valor disponível cobre o valor integral dos RH e dos custos gerais, havendo eventualmente a necessidade de ajustar as taxas de imputação da cada um dos GAL.



Relativamente aos projetos de Cooperação, Rede Nacional PAC e Erasmus+, o ponto de situação é o seguinte:

Projeto	Contratado (€)	Realizado (€)	Por realizar (€)	Taxa de execução
Sistemas Alimentares Locais (Cooperação PDR2020)	25.312,78	13.876,40	10.619,05	55%
Incomun (Cooperação PDR2020)	34.335,60	6.463,85	27.871,75	19%
Lugares do Vinho (Cooperação PDR2020)	54.115,41	37.710,52	16.404,89	70%
AML Alimenta (RNPAC)	246.626,13	173.109,94	73.516,19	70%
Desenvolvimento local de Base Comunitária (Erasmus +)	29.170,00	29.170,00	0,00	100%
SkillBoost: Ganhando Competências (Erasmus+)	24.450,00	0,00	24.450,00	0%

A análise da execução financeira dos projetos revela desafios significativos no planeamento para 2025, com destaque para os projetos Lugares do Vinho, Sistemas Alimentares Locais, Incomun e AML Alimenta, que deverão estar integralmente executados até ao final de março de 2025, exigindo um esforço financeiro considerável e uma gestão eficaz dos recursos e prazos.

O projeto Incomun, com apenas 19% de execução, destaca-se como o mais atrasado, com 27.871,75€ por realizar, exigindo uma reorganização das atividades programadas.

Relativamente aos projetos Erasmus+, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária já se encontra totalmente executado, demonstrando bom desempenho, enquanto o SkillBoost: Ganhando competências, com 24.450,00€ contratados, ainda não teve início, devendo a sua execução plena ser planeada durante 2025.

Todas as atividades destes projetos estão programadas ou a ser reequacionadas, incluindo propostas de alteração, com o objetivo de assegurar a execução integral das verbas contratadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos, sendo essencial, no primeiro trimestre de 2025, concentrar esforços nos projetos que terminam em março, priorizando a gestão eficiente dos recursos financeiros.

A conclusão simultânea de vários projetos exigirá um acompanhamento rigoroso e frequente da execução financeira e do progresso das atividades, tornando necessário reforçar a articulação com os parceiros envolvidos para mitigar atrasos e assegurar o cumprimento dos objetivos de cada projeto.

A concretização integral destes projetos será determinante para consolidar a credibilidade da A2S junto das entidades financiadoras, além de assegurar novas oportunidades de financiamento no futuro.


✶



PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das atribuições que nos foram conferidas pelos estatutos da Associação, procedemos à análise do Plano de Atividades e Orçamento referente ao ano de 2025, com o objetivo de avaliar o equilíbrio económico-financeiro da A2S.

Com satisfação, constata-se que as contas apresentam um equilíbrio sustentável, reflexo de uma gestão financeira prudente e responsável. É importante ressaltar o empenho da Direção e da Equipa Técnica na procura de soluções inovadoras e eficazes, que têm contribuído de forma significativa para a manutenção da estabilidade financeira da associação.

Destaca-se também a integração de um novo elemento na Equipa Técnica, o que representa um reforço positivo para as atividades da associação. Essa integração demonstra a preocupação da A2S em fortalecer a sua estrutura operacional, assegurando condições para um desempenho ainda mais eficiente e alinhado com os seus objetivos.

A diversificação da atividade da associação é outro ponto a ser enaltecido. Observa-se com agrado os esforços empreendidos para ampliar as fontes de receita, o que é essencial para assegurar a sustentabilidade de longo prazo da organização. Tais iniciativas reduzem a dependência quase exclusiva das fontes de financiamento dos fundos europeus e promovem uma maior resiliência para eventuais incertezas.

O Conselho Fiscal reforça ainda a necessidade de os associados em dívida regularizarem as quotizações em atraso. O pagamento das quotas é fundamental para garantir a continuidade das atividades da associação, permitindo que ela mantenha o seu bom desempenho e alcance os seus objetivos institucionais. Solicita-se que seja dada prioridade a este assunto, com comunicação clara e objetiva para sensibilizar os associados sobre a importância do cumprimento desta obrigação.

Em conclusão, o Conselho Fiscal considera que o Plano de Atividades e Orçamento da A2S se encontram em conformidade com os propósitos estatutários da A2S. Encoraja-se a Direção a dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido até agora e reitera-se o compromisso do Conselho Fiscal em acompanhar e apoiar as iniciativas que visem o fortalecimento da associação.

Assinam os membros do Conselho Fiscal, em reunião online realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

Presidente – Adega Cooperativa da Azueira

João José Moreira

João José Moreira

M
J
H

Vogal – CENINTEL

David Mota


David Mota

Vogal – MARL, SA

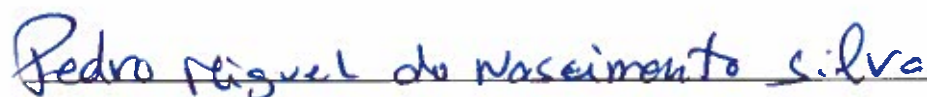
R. S.

Aprovado pela Assembleia-Geral, no dia 17 de dezembro de 2024

Presidente – Entidade Regional de Turismo de Lisboa



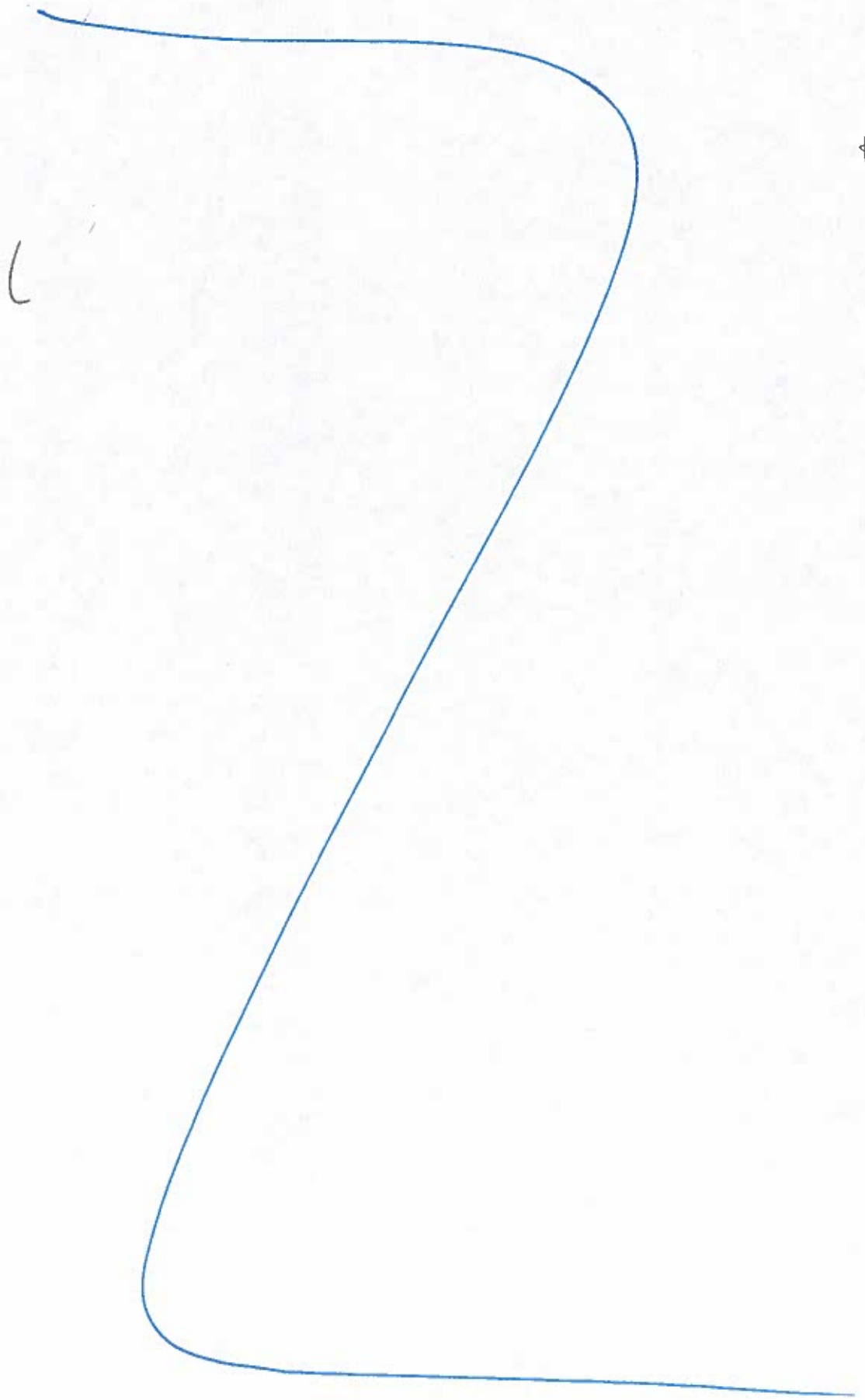
Secretário - Frutoeste - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, CRL



2º Secretário - Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas

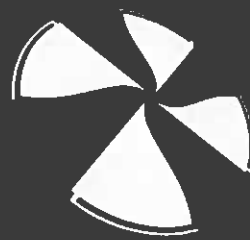


Lúcia Silva



L

M
Z



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt